

DECRETO N° 200 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MANOELA CARDOSO CERQUEIRA**, do cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora **MANOELA CARDOSO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **19 de abril de 2023 e com término em 17 de julho de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal